



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Muriaé
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0852221

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de garantir a segurança e integridade dos jurisdicionados, prestadores, servidores, magistrados e patrimonial desta Subseção Judiciária de Muriaé, tendo em vista que o atual sistema de monitoramento está insatisfatório e obsoleto.

. Problema/Situação enfrentada: Obsolescência do atual circuito fechado de TV (CFTV), analógico, em uso por mais de 13 (treze) anos, a despeito das revisões e manutenções efetivadas.

. O referido circuito é fundamental para o apoio às atividades de vigilância presencial e monitoramento eletrônico realizados nas dependências da subseção.

. Necessidade originada: Aquisição de novo CFTV, digital, para substituição do circuito atualmente em uso, ainda que de forma deficitária, o atual funciona mal, 3 câmeras estão queimadas e inoperantes, as imagens são deploráveis.

. O que se deseja alcançar: Maior suporte às atividades de vigilância e monitoramento da subseção, possibilitando melhor segurança às pessoas que aqui trabalham ou buscam prestação jurisdicional, bem como a proteção e preservação dos bens patrimoniais. Prevenir situações de conflito e esclarecer e provar fatos que possam vir a ocorrer no interior da subseção.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação está alinhada aos objetivos do Planejamento Estratégico 2021/2026 da Justiça Federal, bem como está previsto no PAC/2024 0000966-70.2024.4.06.8001, 0697231, 0005430-40.2024.4.06.8001, 0739356.

- ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judicial, "Fortalecimento da segurança e proteção institucional" (https://portal.trf1.jus.br/data/files/B1/C3/A4/40/D09C381006F66C38F32809C2/PLANO%20ESTRAT_GICO%20DE%20GEST_O%20DE%202026.pdf);
- aos Objetivos Estratégicos da Justiça Federal 2021/2026: "Ampliar a oferta de serviços digitais" e "Elevar a qualidade dos serviços prestados" (<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/objetivos-estrategicos/>);
- ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (<https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo-16>).

III - Requisitos da contratação

Sustentabilidade

De acordo com o **Manual de Sustentabilidade do CJF**, incorporado pelo TRF 6ª da Região, a empresa contratada deverá, na sua prestação:

- Se abster de utilizar qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- Adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para reutilização;
- Separar, adequadamente, todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxa descartar, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

Elencamos abaixo legislação que regulamenta a matéria, para observância pela contratada:

- Lei 12.305 de 02/08/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto 6514 de 22/7/2008 e Decreto 6686 de 10/12/2008 – Dispõem sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente;
- Decreto 2783 de 17/09/1998 – Dispõe sobre a proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio e dá outras providências;
- Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001 - Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências;
- Decreto 4.131, de 14 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal;
- Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 - Dispõe sobre a proibição no Brasil da utilização das substâncias controladas e dá outras providências;
- Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio;
- IN SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Descrição da compra

O objeto do presente consiste no fornecimento e instalação, para equipar o prédio que abriga a subseção, conforme descrição/requisitos abaixo.

A empresa contratada fornecerá todo o material necessário, não sendo admitida solicitação de aditamento para esse fim. Durante a execução, se houver a necessidade de modificar algum detalhe destas especificações, a Contratada deverá, antes de tomar qualquer decisão, consultar o seu parecer técnico sobre o assunto.

As amostras dos materiais a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação desta Sesap, antes de sua utilização.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas armazenagens, dentro e fora dos canteiros, assim como o processo de sua utilização;

A marca Intelbras se justifica pelo fato de esta a marca das câmeras já instaladas.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

A contratada prestará GARANTIA mínima de (01) um ano das peças e do serviço, a ser contada a partir da data do Termo de Recebimento. O plano será elaborado pela Seção de Suporte Administrativo e Operacional/SESAP.

Vistoria

É facultado aos interessados a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado pelo horário a ser combinado por meio do e-mail: sesap.mre@trf6.jus.br.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

- Mapa de Preços: 1046937
- . 01 (um) NVR-GRAVADOR DIGITAL 16 CANAIS FULL HD - IP, 2 Megapixels;
 - . 02 (dois) FONTE CFTV 20 AMPERES;
 - . 02 (dois) CAMERAS (IP , 2 Megapixel , Ip 67 , com áudio;
 - . 14 (quatorze) CAMERAS (IP , 2 Megapixels , Ip 76 , alcance 30m);
 - . 01 (um) 01 HD 4 TB;
 - . 03 (três) CAIXAS DE CABO LAN UTP CAT5;
 - . 01 (um) CAIXA DE CONECTOR RJ 45 C/50 UN;
 - . 16 (dezesseis) CAIXAS PLASTICAS DE PASSAGEM;
 - . 02 (dois) SWITCH COM 9PORTAS 10/100 8 PORTAS POE;
 - . 01 (um) HD CFTV 4 TERABYTES;
 - . 01 (um) SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO;
 - . 01 (um) SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, MARCENEIRO E SERRALHEIRO (caso haja necessidade).

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Não se aplica.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Pesquisa realizada entre 11/10/2024 e 11/12/2024

ITENS	ÓRGÃO PÚBLICO	FONTE	DATA	CÓDIGO CATMAT/CATSER	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
NVR-GRAVADOR DIGITAL	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo/RS	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	16121	R\$ 3.667,47	01	R\$ 3.667,47
FONTE CFTV 20 AMPERES	Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 4ª Região/MG	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	622305	R\$ 250,00	02	R\$ 500,00
CAMERAS	Município de Ouro Fino/MG	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	429827	R\$ 571,21	16	R\$ 9.139,36
01 HD 4 TB	Universidade de Taubaté/SP	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	407098	R\$ 1.226,65	01	R\$ 1.226,65
CAIXAS DE CABO LAN	Município de Itaocara/RJ	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	16121	R\$ 10,96	03	R\$ 32,88
CAIXA DE CONECTOR RJ45 C/50 UNIDADES	Fundação Universidade de Pernambuco	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	14820	R\$ 15,88	50	R\$ 794,00
CAIXAS PLASTICAS DE PASSAGEM	Prefeitura Municipal de Birigui /SP - Município de Ferraz de Vasconcelos/SP	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	15560	R\$ 14,36	16	R\$ 229,76
SWITCH COM 9PORTAS	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	623824	R\$ 80,91	02	R\$ 161,82
SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO	Município de Capim Grosso/BA	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	4009	R\$ 30.038,40	01	R\$ 30.038,40
SERVIÇOS DE PEDREIRO	Município de Uruguaiana/RS	Portal de Compras do Governo Federal	09/12/2024	22160	R\$ 33,12 - h	01	R\$ 33,12
SERVIÇOS DE PINTOR	Câmara Municipal de Loanda/PR	Portal de Compras do Governo Federal	11/12/2024	19372	R\$19.500,00	01	R\$19.500,00
SERVIÇOS DE MARCENEIRO	Município de Itaipulândia/PR	Portal de Compras do Governo Federal	11/12/2024	16551	R\$ 27,99 m²	01	R\$ 27,99 m²

SERVIÇOS DE SERRALHEIRO	Fundação Universidade de Pernambuco/PE	Portal de Compras do Governo Federal	11/12/2024	16829	R\$ 22.000,00	01	R\$ 22.000,00
TOTAL DOS PREÇOS OBTIDOS: R\$ 57.343,08							
COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN MURIAÉ - ITENS	Município de Muriaé/MG	FONTE	14/10/2024	CÓDIGO CATMAT/CATSER	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
NVR-GRAVADOR DIGITAL	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	16121	R\$ 1.800,00	01	R\$ 1.800,00
FONTE CFTV 20 AMPERES	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	622305	R\$ 300,00	02	R\$ 600,00
CAMERAS (IP, 2 Megapixels, IP 76)	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	429827	R\$ 500,00	14	R\$ 7.000,00
CAMERAS (IP, 2 Megapixels, IP 67 com audio)	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	429827	R\$ 1.200,00	02	R\$ 2.400,00
01 HD 4 TB	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	407098	R\$ 1.500,00	01	R\$ 1.500,00
CAIXAS DE CABO LAN	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	16121	R\$ 927,00	03	R\$ 2.781,00
CAIXA DE CONECTOR RJ45 C/50 UNIDADES	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	14820	R\$ 1,00	50	R\$ 50,00
CAIXAS PLASTICAS DE PASSAGEM	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	15560	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
SWITCH COM 9PORTAS	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	623824	R\$ 1.300,00	02	R\$ 2.600,00
SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	4009	R\$ 1.500,00	01	R\$ 1.500,00
SERVIÇOS DE PEDREIRO/PNTOR/MARCENEIRO E SERRALHEIRO	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/SEGPLAN	14/10/2024	22160 - 19372 - 16551 - 16829	R\$500,00	01	R\$ 500,00
TOTAL DOS PREÇOS OBTIDOS: R\$ 20.971,00							
COTAÇÃO LOCAL/ VISION MURIAÉ - ITENS	Município de Muriaé/MG	FONTE	14/10/2024	CÓDIGO CATMAT/CATSER	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
NVR-GRAVADOR DIGITAL	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	16121	R\$ 1.990,00	01	R\$ 1.990,00
FONTE CFTV 20 AMPERES	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	622305	R\$ 195,00	02	R\$ 390,00
CAMERAS (IP, 2 Megapixels, IP 76)	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	429827	R\$ 495,00	14	R\$ 6.930,00
CAMERAS (IP, 2 Megapixels, IP 67 com audio)	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	429827	R\$ 1.190,00	02	R\$ 2.380,00
01 HD 4 TB	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	407098	R\$ 1.790,00	01	R\$ 1.790,00
CAIXAS DE CABO LAN	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	16121	R\$ 990,00	03	R\$ 2.970,00
CAIXA DE CONECTOR RJ45 C/50 UNIDADES	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	14820	R\$ 1,20	50	R\$ 60,00
CAIXAS PLASTICAS DE PASSAGEM	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	15560	R\$ 9,90	16	R\$ 158,40
SWITCH COM 9PORTAS	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	623824	R\$ 790,00	02	R\$ 1580,00
SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	4009	R\$ 2.900,00	01	R\$ 2.900,00
SERVIÇOS DE PEDREIRO/PNTOR/MARCENEIRO E SERRALHEIRO	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ VISION	14/10/2024	22160 - 19372 - 16551 - 16829	R\$ 3.900,00	01	R\$ 3.900,00
TOTAL DOS PREÇOS OBTIDOS: R\$ 25.048,40							
COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL MURIAÉ - ITENS	Município de Muriaé/MG	FONTE	11/10/2024	CÓDIGO CATMAT/CATSER	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
NVR-GRAVADOR DIGITAL	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	16121	R\$ 1.348,00	01	R\$ 1.348,00
FONTE CFTV 20 AMPERES	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	622305	R\$ 169,00	02	R\$ 338,00
CAMERAS (IP, 2 Megapixels, IP 76)	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	429827	R\$ 412,00	14	R\$ 5.768,00
CAMERAS (IP, 2 Megapixels, IP 67 com audio)				429827	R\$ 1.258,00	02	R\$ 2.516
01 HD 4 TB	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	407098	R\$ 980,00	01	R\$ 980,00

CAIXAS DE CABO LAN	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	16121	R\$ 3,20	915 m	R\$ 2.928,00
CAIXA DE CONECTOR RJ45 C/50 UNIDADES	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	14820	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
CAIXAS PLASTICAS DE PASSAGEM	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	15560	R\$ 5,00	16	R\$ 80,00
SWITCH COM 9PORTAS	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	623824	R\$ 1.074,00	02	R\$ 1.074,00
SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	4009	R\$ 1.000,00	01	R\$ 1.000,00
SERVIÇOS DE PEDREIRO/PNTOR/MARCENEIRO E SERRALHEIRO	Município de Muriaé/MG	COTAÇÃO LOCAL/ ABRATEL	11/10/2024	22160 - 19372 - 16551 - 16829	R\$ 800,00	01	R\$ 800,00
TOTAL/MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS: R\$ 30.073,62							
TOTAL/MÉDIA DOS PREÇOS LOCAIS OBTIDOS R\$ 20.983,80							
MELHOR PREÇO LOCAL OBTIDO: R\$ 16.932,00							

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética Simples dos preços obtidos:R\$ 30.073,62.

Melhor preço: R\$ 16.932,00

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais - Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

R\$ 20.983,80

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Dentro das características do imóvel e das necessidades da Subseção de Muriaé, das peculiaridades locais, a cotação de preços realizada na localidade é a que se mostrou com melhores condições e preços para sanar esta necessidade. Tendo em vista que os preços encontrados em outras cotações públicas que são diametralmente peculiares, não correspondem a realidade local. Os preços ofertados pelas empresas locais assim como as possibilidades de acionar a assistência técnica exigida pelo presente processo de contratação, apontam que a contratação pelo menor preço local é a que melhor atende a demanda desta subseção.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Os serviços habitualmente são feitos em conjunto, tornando o parcelamento improvável

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Os preços públicos cotados não correspondem a realidade fática desta subseção. Os mesmos se apresentam insuficientes quanto a caracterização dos componentes a serem utilizados, a impossibilidade de se pautar a mão de obra tendo em vista que cada imóvel apresenta características diferentes e dificuldades peculiares. Em termos de economicidade fica patente que na aquisição de um sistema em que o contratado irá arcar com todas as despesas que surgirão ou podem surgir na estrutura do prédio (alvenaria, instalação, pintura, etc.) os preços praticados na localidade são os que mais condizem para uma aquisição vantajosa dos equipamentos. Não estamos pagando somente pelos equipamentos elencados, mas a sua instalação e possíveis danos ao imóvel onde serão instalados.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não se aplica. Os equipamentos obsoletos que irão ser retirados serão futuramente inseridos em um processo de desfazimento de bens.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O preço (R\$ 16.932,00.) e as garantias ofertados pela empresa Abratel é o que melhor atende as necessidades da realização deste serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida, Supervisor(a) de Seção I**, em 19/12/2024, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852221** e o código CRC **49348B2D**.